



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO ADITIVO Nº 001-2021

TERMO DE COLABORAÇÃO n.º005/2021

Processo PC n.º 005/2021 **RECURSOS: MUNICIPAL**

O MUNICÍPIO DE Inúbia Paulista - SP, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **JOÃO SOARES DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 18.737.017 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 076.272.488-92, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RECICLÁVEIS DE INUBIA PAULISTA, Organização da Sociedade Civil - OSC, inscrita no CNPJ sob n.º 27.883.947/0001-44, sediada na Rua GEBERAL OSÓRIO, s/n.º, centro de Inúbia Paulista - SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhor Presidente **Ramon Navarro de Oliveira**, portador de RG n.º 44.483.801-6 e do CPF/MF n.º 385.556.018-86, residente e domiciliado na cidade de Inúbia Paulista - SP, resolvem celebrar o presente termo, de acordo com Lei n.º 13.019/2014, em conformidade com os demais dispositivos da referida legislação, conforme cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1. Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA, do Termo de Colaboração n.º 005/2021, que passa vigorar com a seguinte redação:

### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR.

4 - O valor estimado do presente Termo de colaboração é R\$ 53.064,00 (Cinquenta e Três mil , sessenta e quatro reais), cuja despesa para a execução da presente parceria correrá a conta da rubrica de dotação Orçamentária n.º 18.541.0011.2046.0000 – 3.3.50.41.00.

4.1 – O repasse será feito até o valor de R\$ 53.064,00 (Cinquenta e Três mil , sessenta e quatro reais) tendo como fonte recursos do Municipal; Os repasses serão feitos mensalmente e conforme disponibilidade financeira.

1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

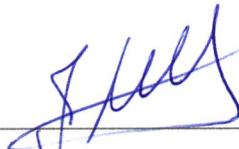
E-mail: inubia@terra.com.br

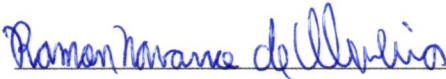
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

### CLÁUSULA SEGUNDA – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Termo de colaboração 005/2021.

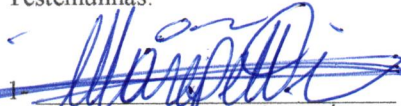
Inúbia Paulista, 15 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO SOARES DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
RAMON NAVARRO DE OLIVEIRA  
Presidente da ACRIP

  
\_\_\_\_\_  
LARISSA SANTOS SILVA  
Diretora de Meio Ambiente

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Márcio Egídio Pieretti  
Diretor de Finanças  
CRC 1SP219860/O-6

2- \_\_\_\_\_



## Prefeitura Municipal De Inúbia Paulista

### Terceiro Setor

### Termo De Colaboração

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2021

TERMO DE COLABORAÇÃO 005/2021

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RECICLÁVEIS DE INUBIA PTA

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA

**OBJETO:** COLETA DE RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA

**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA, DO VALOR TOTAL DO TERMO

**Valor Anual Atual** R\$ 53.064,00

**FONTE DE RECURSOS:** MUNICIPAL

Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Assinam:

**Pelo Município:** João Soares dos Santos – Prefeito Municipal

**Pela Entidade:** Ramon Navarro de Oliveira